

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA ESTADUAL DE MINAS GERAIS, COMARCA DE IPATINGA.

AUTOS: 5002013-22.2016.8.13.0313 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: TRANSMAR LTDA – ME E MARCIO ARAÚJO BOTELHO – ME

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, Empresa especializada em PERÍCIAS, AVALIAÇÕES e AUDITORIAS, com endereço comercial estabelecido na Rua General Odorico Quadros, nº 37 - Jardim dos Estados – CEP 79.020-260 – Campo Grande (MS), Tel.: (67) 3025-6878/Cel.: (67) 98401-6567, registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia de Mato Grosso do Sul – CREA/MS, sob o nº 8961, e junto ao Conselho Regional de Economia – CORECON/MS - 20ª Região, sob o nº 051, honrada com a nomeação para atuar na função de Administrador Judicial, por intermédio de seus Representantes Legais, **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista, devidamente registrado junto ao CORECON/MS-20ª Região, sob o nº. 1.024/MS, e **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista, registrado junto ao CORECON/MS-20ª Região, sob o nº. 1.033/MS sob a forma do presente com reverência e acatamento, apresenta **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DO DEVEDOR**.

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • 5L
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514
MERCÉS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333



EXCELENTÍSSIMA SENHORA ELIMAR BOAVENTURA CONDÉ ARAÚJO,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRF, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fábio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas TRANSMAR LTDA – ME E MARCIO ARAÚJO BOTELHO – ME sob n. 5002013-22.2016.8.13.0313, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui apresentadas baseiam-se sobretudo em documentos Contábeis, Gerenciais e Financeiros fornecidos pelas Recuperandas, dados colhidos do processo de Recuperação, suas Objeções e demais incidentes correlatos, e ainda, os elementos técnicos apresentados pela Devedora.

As Recuperandas apresentaram dados contábeis dos últimos seis meses, os quais serão apresentados ao longo do presente relatório. Ademais serão calculados índices de endividamento e liquidez, os quais serão devidamente analisados. Entretanto, faz-se necessário esclarecer que os documentos não foram submetidos à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por esta Administradora Judicial.



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa das Empresas em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. ANDAMENTO PROCESSUAL

Considerando que o objetivo deste relatório é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas as questões contábeis e financeiras das Recuperandas, tal como expor as diversas manifestações dos credores e outros interessados no processo de Recuperação Judicial. Outrossim, neste tópico demonstram-se as principais peças judiciais, que interferem no andamento das atividades da empresa e acerca do processo de Recuperação Judicial, nos termos que seguem abaixo:

2.1. DA CONFISSÃO E QUITAÇÃO DA DÍVIDA PELO FIADOR

O Banco Bradesco juntou aos autos, instrumento de confissão e quitação de dívida. Desta forma, com o supracitado instrumento, deu quitação de seus créditos sujeitos a Recuperação Judicial, que foram pagos pela pessoa física do Sr. Marcio Araujo Botelho.

2.2. DA CONTINUAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Em assembleia realizada em 05/09/2018, na cidade de Santana do Paraíso, estado de Minas Gerais, na Comarca de Minas Gerais, reuniram-se os credores da empresa Transmar, com o intuito de deliberar a respeito da aprovação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial e seus aditivos apresentados nos autos.

Estiveram presentes um total de R\$ 777.078,05 (setecentos e setenta e sete mil, setenta e oito reais e cinco centavos). Colocado em deliberação, o plano de



Recuperação Judicial foi aprovado pela quantidade total de créditos na Classe Trabalhista, entretanto, na Classe Quirografária, apesar de ter obtido maioria na porcentagem de créditos, não conseguiu a aprovação “por cabeça”, ficando desta forma, a aprovação ou não do PRJ da empresa, a critério de deliberação do d. Juízo da Recuperação Judicial, conforme artigo 58 da lei 11.101/05, pela modalidade “Cram Down”,.

Ressalta-se que foi protocolado, conjuntamente a ata da Assembleia, a ressalva do Credor Banco Santander, que aduziu que, frente as ilegalidades apresentadas no Plano de Recuperação Judicial, se reserva no direito de prosseguir com suas execuções frente aos avalistas e terceiros garantidores, não abrindo mão de qualquer garantia prestada pela empresa em Recuperação Judicial.

2.3. DO PEDIDO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Recuperanda manifestou nos autos, após a realização da Assembleia Geral de Credores, sob Id. 51298124, requerimento de aprovação do PRJ e homologação do mesmo, frente ao que foi consignado em Ata de AGC, que se denota pela aprovação ou não do PRJ, em face do artigo 58 da lei 11.101/05.

Alegou a respeito da necessidade de se conceder a Recuperação Judicial, visto que a empresa se encontra a 2 (dois) anos em processo recuperacional, cumprindo com sua função social e proporcionando a devida manutenção e geração de empregos, prevista no artigo 47 da lei 11.101/05.

Arguindo, inclusive, que o STJ tem aceitado a ferramenta do “Cram Down”, com o intuito de se preservar o interesse de todos os credores e da sociedade como um todo, e não somente com base no benefício próprio de um credor, ou determinado crédito, em detrimento de um bem maior.

3. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Vencidas as questões de ordem técnico processual, relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial passou-se à verificação das demonstrações contábeis das empresas do Grupo Transmar.

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • 5L
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514
MERCÉS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333



Conquanto, de modo a facilitar as verificações atinentes as Recuperandas quanto a evolução e involução de suas contas patrimoniais, bem como seus resultados, informamos que no presente relatório serão realizadas análises comparativas entre o resultado dos meses de julho e agosto de 2018.

Cumprе esclarecer, ainda, que as informações constantes no presente relatório, não foram submetidas à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por esta AJ e que com o intuito de facilitar a compreensão dos dados e análises realizadas nos documentos contábeis das empresas, procederemos as verificações das devedoras separadamente. Nesta senda, para análise ora indicada aplicou-se a seguinte metodologia na construção dos indicadores financeiros:

➤ **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

EG - ENDIVIDAMENTO GERAL - O Endividamento Geral, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$



Ainda, quanto aos níveis de endividamento, cumpre destacar que, para uma conclusão objetiva desses indicadores, diversas outras análises são necessárias, de modo que, não se pode tirar conclusões precipitadas observando isoladamente estes indicadores.

Outro ponto que merece nosso contorno para fins de análise, é que não se deve perder de vista que as empresas verificadas naturalmente esboçam ambientes críticos, uma vez que estão em posição crítica e instável, representado pelo cenário de recuperação judicial.

- **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

LC - LIQUIDEZ CORRENTE - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

LG - LIQUIDEZ GERAL – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

LI - LIQUIDEZ SECA - É um indicador muito parecido com a Liquidez Corrente, com a diferença que a Liquidez Seca exclui do cálculo os estoques.

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Quanto aos níveis de liquidez, cumpre destacar que, os baixos níveis de liquidez, podem indicar baixa capacidade de pagamento da empresa frente suas obrigações presentes e futuras, ou ainda, baixa capacidade de continuidade da atividade empresarial.



Entretanto, a avaliação isolada pode pressupor um cenário equivocado, porquanto, faz-se necessária a observação de outros fatores relevantes como análise de mercado e a situação econômica da região de estabelecimento da empresa.

3.1. MARCIO ARAÚJO BOTELHO – ME

A empresa Marcio Araújo Botelho exibiu documentação contábil com a intenção de expor transparência e facilidade para interpretações. Desta forma, abaixo pode-se verificar os balancetes da empresa do período do 1º trimestre de 2018 e agosto de 2018.

Tabela 1 - Resumo dos Balancetes mensais.

MARCIO ARAUJO BOTELHO - ME						
BALANCETES EM 2018 R\$	1º TRIMESTRE	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18
ATIVO CIRCULANTE						
DISPONIVEL	R\$ 42.378,66	R\$ 12.106,98	R\$ 23.447,35	R\$ 124.253,18	R\$ 68.019,24	R\$ 123.713,33
CLIENTES	R\$ 100.537,81	R\$ 153.156,37	R\$ 57.817,47	81.867,32	R\$ 178.867,26	R\$ 110.000,00
ADIANTAMENTOS	-R\$ 48.424,78	R\$ 1.669,92	R\$ 3.200,37	R\$ 1.794,37	R\$ 1.748,99	R\$ 10.913,18
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	R\$ 94.491,69	R\$ 166.963,27	R\$ 81.465,19	R\$ 207.914,87	R\$ 248.635,49	R\$ 244.626,51
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
IMOBILIZADO	R\$ 5.306.423,60	R\$ 5.306.423,60	R\$ 5.306.423,60	R\$ 5.306.423,60	R\$ 5.306.423,60	R\$ 5.306.423,60
DEPRECIACÃO	-R\$ 4.302.800,20	-R\$ 4.302.800,12	-R\$ 4.302.800,12	-R\$ 4.302.800,12	-R\$ 4.302.800,12	-R\$ 4.302.800,12
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.003.623,40	R\$ 1.003.623,48	R\$ 1.003.623,48	R\$ 1.003.623,48	R\$ 1.003.623,40	R\$ 1.003.623,48
TOTAL ATIVO	R\$ 1.098.115,09	R\$ 1.170.586,70	R\$ 1.085.088,67	R\$ 1.211.538,35	R\$ 1.252.258,89	R\$ 1.248.249,99
PASSIVO CIRCULANTE						
OUTRAS CONTAS	R\$ 1.099.702,93	R\$ 1.202.881,06	R\$ 1.165.609,97	R\$ 1.270.030,14	R\$ 1.337.845,41	R\$ 1.383.622,96
FORNECEDORES	R\$ 26.580,50	R\$ 31.172,05	R\$ 12.815,52	R\$ 25.488,27	R\$ 10.563,52	R\$ 10.563,52
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.126.283,43	R\$ 1.234.053,11	R\$ 1.178.425,49	R\$ 1.295.518,41	R\$ 1.348.408,93	R\$ 1.394.186,48
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
EMPRESTIMOS E FINANC.	R\$ 1.914.615,55	R\$ 1.914.615,55	R\$ 1.914.615,55	R\$ 1.914.615,55	R\$ 1.914.615,55	R\$ 1.914.615,55
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.914.615,55	R\$ 1.914.615,55	R\$ 1.914.615,55	R\$ 1.914.615,55	R\$ 1.914.615,55	R\$ 1.914.615,55
TOTAL "PASSIVO A DESCOBERTO"	-R\$ 1.742.413,32	-R\$ 1.936.802,08	-R\$ 1.968.595,21	-R\$ 1.964.365,80	-R\$ 1.941.075,66	-R\$ 2.024.353,39
TOTAL PASSIVO	R\$ 1.298.485,66	R\$ 1.211.866,78	R\$ 1.124.445,83	R\$ 1.245.768,16	R\$ 1.321.948,82	R\$ 1.284.448,64

Podemos averiguar, conforme o resumo dos balancetes disponibilizado, que a empresa vem trabalhando com o saldo de “Passivo a descoberto”, ou seja, nesta situação a empresa se encontra em estado de insolvência, mesmo que a empresa



venda todos os seus ativos ela não seria capaz de pagar todas as dívidas, vez que os prejuízos já superam o montante do patrimônio líquido.

3.1.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

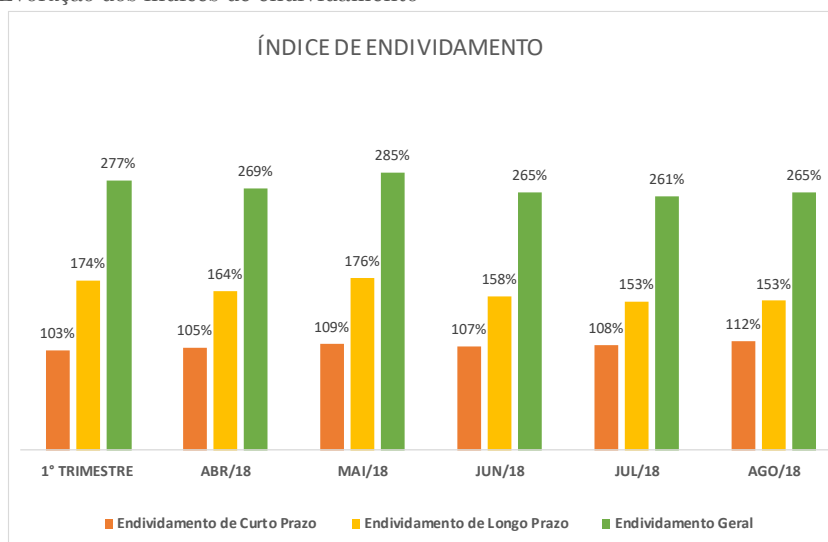
O nível de endividamento a curto prazo da empresa apresentou aumento no período avaliado, passando de 108% em julho para 112% de participação de ativos no financiamento dos passivos vencíveis a curto prazo no mês de agosto.

Tabela 2 - Índices de Endividamento.

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	1º TRIMESTRE	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18
Endividamento de Curto Prazo	103%	105%	109%	107%	108%	112%
Endividamento de Longo Prazo	174%	164%	176%	158%	153%	153%
Endividamento Geral	277%	269%	285%	265%	261%	265%

O índice de endividamento a longo prazo não sofreu alteração no período permanecendo fixado no nível de 153% de participação dos ativos no financiamento de dívidas vencíveis.

Gráfico 1 - Evolução dos índices de endividamento



No que tange ao nível de endividamento geral da empresa este sofreu aumento de 4%, passando do percentual de 261% de participação de passivos, exceto



o PL, no financiamento dos ativos da empresa no mês de julho passou para 265% de participação de passivos em agosto.

3.1.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

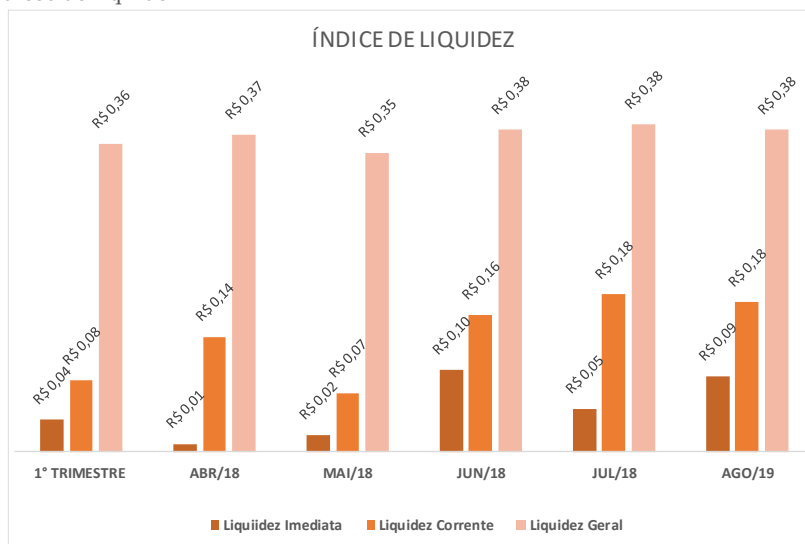
O índice de liquidez imediata apresentou variação aumentativa no período avaliado, passando de R\$ 0,05 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas em julho para R\$ 0,09 de recursos para cada R\$ 1,00 em obrigações em agosto.

Tabela 3- Índices de Liquidez

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	1° TRIMESTRE	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/19
Liquidez Imediata	R\$ 0,04	R\$ 0,01	R\$ 0,02	R\$ 0,10	R\$ 0,05	R\$ 0,09
Liquidez Corrente	R\$ 0,08	R\$ 0,14	R\$ 0,07	R\$ 0,16	R\$ 0,18	R\$ 0,18
Liquidez Geral	R\$ 0,36	R\$ 0,37	R\$ 0,35	R\$ 0,38	R\$ 0,38	R\$ 0,38

No que concerne ao índice de liquidez corrente este não exibiu mudanças no período em questão permanecendo fixado em R\$0,18 de recursos correntes para cada R\$ 1,00 em obrigações.

Gráfico 2- Índices de liquidez



O índice de liquidez geral seguiu a tendência de estabilidade e não apresentou variação no período permanecendo fixada no valor de R\$ 0,38 de recursos correntes para cada R\$ 1,00 em obrigações circulantes.

3.2. TRANSMAR LTDA – ME

Dando continuidade ao empenho de demonstrar a atual situação patrimonial das empresas Recuperandas, segue-se o resumo dos balancetes de verificação fornecidos ao Administrador Judicial da empresa Transmar LTDA-ME, no que tange ao período de julho e agosto de 2018. Destarte, segue resumo dos demonstrativos apresentados pela empresa em recuperação.

Tabela 4 – Resumo dos Balancetes

TRANSMAR						
BALANCETES EM 2018 (R\$)	1º TRIMESTRE	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18
ATIVO CIRCULANTE						
DISPONIVEL	R\$ 507.962,02	R\$ 621.942,00	R\$ 657.585,13	R\$ 705.530,64	R\$ 732.768,26	R\$ 855.022,48
CLIENTES	R\$ 479.182,61	R\$ 422.933,64	R\$ 283.282,58	R\$ 293.085,08	R\$ 433.485,08	R\$ 268.685,08
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 1.619.565,88	R\$ 1.693.475,15	R\$ 1.668.377,66	R\$ 1.589.506,41	R\$ 1.599.067,64	R\$ 1.655.323,10
TOTAL AC	R\$ 2.606.710,51	R\$ 2.738.350,79	R\$ 2.609.245,20	R\$ 2.588.122,13	R\$ 2.765.320,98	R\$ 2.779.030,66
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
IMOBILIZADO	R\$ 3.200.200,00	R\$ 3.200.200,00	R\$ 3.200.200,00	R\$ 3.200.200,00	R\$ 3.200.200,00	R\$ 3.200.200,00
DEPRECIÇÃO	-R\$ 2.266.594,06	-R\$ 2.315.506,15	-R\$ 2.364.415,24	-R\$ 2.413.330,33	-R\$ 2.462.242,42	-R\$ 2.511.154,51
TOTAL ANC	R\$ 933.605,94	R\$ 884.693,85	R\$ 835.781,76	R\$ 786.869,67	R\$ 737.957,58	R\$ 689.045,49
TOTAL ATIVO	R\$ 3.540.316,45	R\$ 3.623.044,64	R\$ 3.445.026,96	R\$ 3.374.991,80	R\$ 3.503.278,56	R\$ 3.468.076,15
PASSIVO CIRCULANTE						
EXGIVEL A CURTO PRAZO	R\$ 2.904.166,41	R\$ 3.237.262,40	R\$ 3.204.311,05	R\$ 3.025.679,59	R\$ 2.995.596,79	R\$ 3.031.014,49
TOTAL PC	R\$ 2.904.166,41	R\$ 3.237.262,40	R\$ 3.204.311,05	R\$ 3.025.679,59	R\$ 2.995.596,79	R\$ 3.031.014,49
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
EMPRESTIMOS E FINAN.	R\$ 3.014.765,47	R\$ 3.014.765,47	R\$ 3.014.765,47	R\$ 3.014.765,47	R\$ 3.014.765,47	R\$ 3.014.765,47
TOTAL PNC	R\$ 3.014.765,47	R\$ 3.014.765,47	R\$ 3.014.765,47	R\$ 3.014.765,47	R\$ 3.014.765,47	R\$ 3.014.765,47
TOTAL DO PL	-R\$ 2.222.590,86	-R\$ 2.376.933,28	-R\$ 2.639.904,95	-R\$ 2.807.223,86	-R\$ 2.509.093,20	-R\$ 2.507.375,59
TOTAL PASSIVO	R\$ 3.696.341,02	R\$ 3.875.458,59	R\$ 3.579.171,57	R\$ 3.233.221,20	R\$ 3.501.269,06	R\$ 3.538.404,37

Sobre os dados da empresa Transmar LTDA-ME podemos analisar que o patrimônio líquido segue em situação de “Passivo a descoberto”, este fator não deve



ser relevante para a declaração da insolvência da empresa, vez que esta situação ocorre desde antes do impetrito do pedido da RJ, conquanto seja necessária análise ao Plano de Recuperação Judicial, para assim poder-se verificar sua capacidade de recuperação e continuidade da empresa.

3.2.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

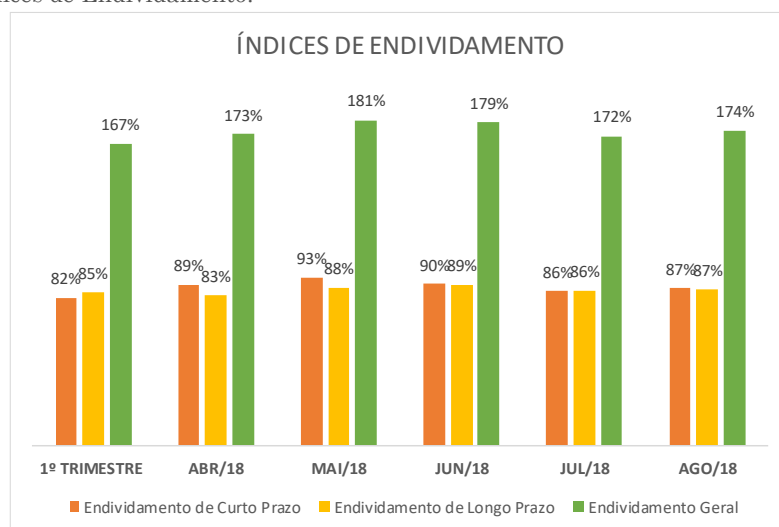
O nível do endividamento a curto prazo da empresa apresentou aumento no período avaliado passando de 86% de participação no financiamento dos ativos no mês de julho para o percentual de 87% de participação de dívidas alocadas no passivo circulante utilizadas para o financiamento dos ativos da empresa em agosto.

Tabela 5- Índices de Endividamento.

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	1º TRIMESTRE	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18
Endividamento de Curto Prazo	82%	89%	93%	90%	86%	87%
Endividamento de Longo Prazo	85%	83%	88%	89%	86%	87%
Endividamento Geral	167%	173%	181%	179%	172%	174%

No que tange ao índice de endividamento longo prazo, verifica-se que houve aumento passando de 86% do total de endividamento da empresa em julho para 87% do total de endividamento da empresa no mês de agosto.

Gráfico 3- Índices de Endividamento.



3.2.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

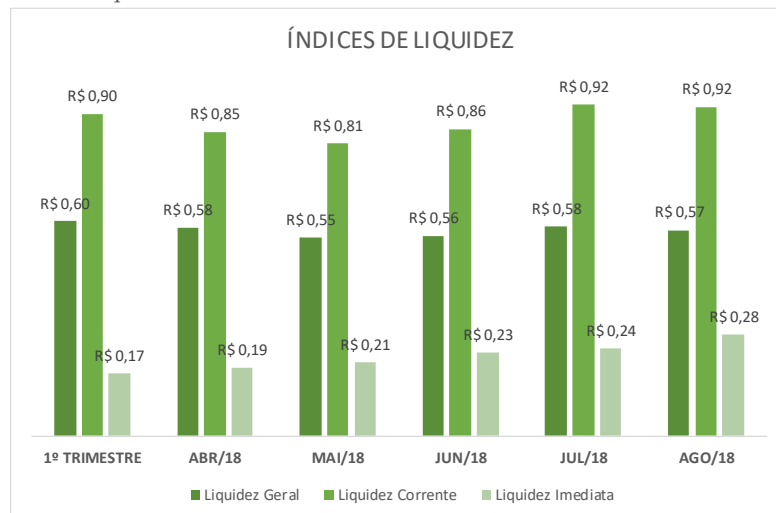
Em análise ao índice de liquidez geral pode-se verificar que este apresentou queda na capacidade de liquidação das obrigações, passando de R\$ 0,58 de recursos para cada R\$ 1,00 em obrigações no mês de julho para R\$ 0,587 de recursos para cada real em obrigações em agosto.

Tabela 6 - Índices de Liquidez.

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	1º TRIMESTRE	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18
Liquidez Geral	R\$ 0,60	R\$ 0,58	R\$ 0,55	R\$ 0,56	R\$ 0,58	R\$ 0,57
Liquidez Corrente	R\$ 0,90	R\$ 0,85	R\$ 0,81	R\$ 0,86	R\$ 0,92	R\$ 0,92
Liquidez Imediata	R\$ 0,17	R\$ 0,19	R\$ 0,21	R\$ 0,23	R\$ 0,24	R\$ 0,28

Em análise a liquidez corrente, observamos que esta não apresentou variação no período avaliado permanecendo fixada no montante de R\$ 0,92 recursos para cada real de obrigações.

Gráfico 4 – Índices de liquidez

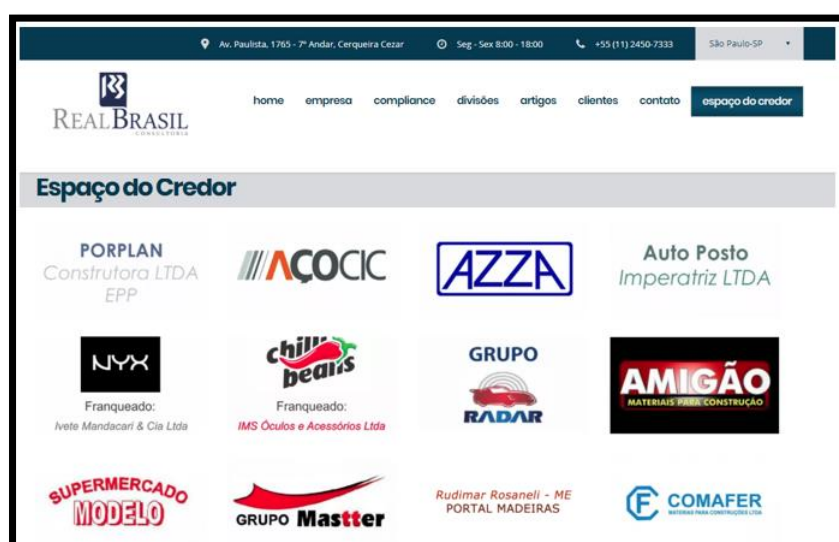


A Liquidez Imediata da empresa aumento, passando de R\$ 0,24 de recursos para cada R\$ 1,00 em obrigações no mês de julho, para R\$ 0,28 de recursos disponíveis imediatamente para cada R\$ 1,00 em obrigações em agosto.



4. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Focados nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de recuperação judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o “*Espaço do Credor*”. Entendemos que a disponibilização prévia e adequada de informações aos credores traz dinamismo e pressupõe respostas céleres as demandas dos interessados.



Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ. Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

5. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente as Recuperandas e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial. Ainda, reiteramos que para cada uma das demandas a que somos submetidos, temos adotadas todas as

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • 5L
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514
MERCÉS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333



providências necessárias, das quais muitas já se encontram finalizadas e as demais em andamento

Por fim, com toda vênua e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Atenciosamente,

Campo Grande, 25 de setembro de 2018.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • 5L
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514
MERCÉS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

